

REGULAMENTO DA GINCANA SOLIDÁRIA 2023

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Este Regulamento dispõe sobre a organização da 1ª GINCANA SOLIDÁRIA do IF Sudeste de Minas do campus Barbacena. Todas as pessoas que participarem de qualquer forma do evento estarão sujeitas às condições deste Regulamento.

Não serão aceitas alegações de desconhecimento deste documento, já que será dada a necessária e suficiente publicidade do mesmo. É de responsabilidade dos Coordenadores da equipe a ampla divulgação junto aos integrantes da equipe.

2. QUANTO À ORGANIZAÇÃO:

A gincana foi elaborada pela Comissão Organizadora composta por professores de diversas áreas do conhecimento, Coordenadores de Curso, Coordenadora Geral dos Cursos Técnicos, Coordenação Pedagógica, CAE, NAI e representantes discentes, listados ao fim do documento. O intuito é fazer uma atividade alternativa, descontraída e de interesse geral em função da cooperação e convivência entre estudantes e professores da Unidade Acadêmica.

3. DOS OBJETIVOS DA GINCANA

A gincana procura atender aos seguintes objetivos:

- Promover a integração entre estudantes e servidores do IF Sudeste MG - Campus Barbacena;
- Promover a interação entre os quatro cursos e entre as diferentes séries do Ensino Médio integrado (EMI);
- Desenvolver os valores éticos e exercitar a cooperação entre os membros da equipe;
- Estimular o espírito participativo como atitude positiva;
- Tornar o ambiente acadêmico, onde os estudantes passam a maior parte do seu dia, um lugar agradável e familiar;
- Desenvolver aspectos culturais e recreativos;
- Exercitar o espírito de liderança e motivação;
- Despertar a consciência para a diferença e a diversidade existente em nossa sociedade, desenvolvendo e exercitando um olhar sensível e caridoso em relação ao outro;
- Estimular e despertar o sentido da solidariedade e compaixão para com nossos semelhantes.

4. QUANTO ÀS EQUIPES:

Cada equipe será composta por alunos do ensino médio integrado (EMI) e identificadas pelos cursos: Técnico Agropecuária (dividida em três equipes A, B e C), Técnico Agroindústria, Técnico em Química, e Técnico Hospedagem; e cores: azul, verde, amarelo e vermelho.

Cada equipe deverá convidar 2 professores(as)/técnicos para padrinhos ou madrinhas.

Cada equipe deverá eleger um aluno como líder da equipe e um vice.

5. DAS CORES DAS EQUIPES

As cores das equipes serão sorteadas no momento da divisão das equipes. Os participantes deverão estar vestidos, no dia do evento, com camisa de cor correspondente a cor da sua equipe. Cada equipe receberá um espaço delimitado pela sua cor, de forma a facilitar a concentração e organização no ginásio.

6. DAS OBRIGAÇÕES DAS EQUIPES

- Somente os padrinhos/madrinhas, representantes da comissão e líderes das equipes terão acesso à Comissão Organizadora, para possíveis esclarecimentos.
- Os participantes das equipes deverão estar, durante as etapas da gincana, devidamente identificados pela cor da sua equipe.
- As camisas deverão ser providenciadas pelas equipes.
- É importante a honestidade, lealdade e espírito de equipe entre os membros participantes. O respeito entre os componentes será de suma importância.
- As equipes somente poderão desenvolver as atividades de conscientização mediante a supervisão e concordância de seus respectivos padrinhos e madrinhas.

No caso de infrações às obrigações, essas serão analisadas pela comissão de organização, podendo provocar a **desclassificação ou perda de pontos da equipe**.

7. DO CONGRESSO TÉCNICO

O objetivo principal do Congresso Técnico é apresentar as tarefas especiais e as recreativas, assim como esclarecer possíveis dúvidas sobre o evento.

O Congresso Técnico ocorrerá do dia 01/11/2023 (quarta-feira), no auditório 3 às 12h com a presença de 2 representantes de cada equipe, preferencialmente acompanhados dos/das seus/suas padrinhos/madrinhas. Também devem comparecer os líderes de turma.

8. DAS ETAPAS E TAREFAS DA GINCANA

8.1-A gincana abrange três etapas:

- Tarefas especiais: aquelas que deverão ser providenciadas antes dos trabalhos da GINCANA. Serão divulgadas na primeira semana do mês e deverão ser cumpridas no prazo de 30 dias. Serão subdivididas em dois tipos:
 - 1) tarefas de arrecadação de itens, nas quais serão pontuadas as turmas que arrecadarem maior quantidade dos itens solicitados;
 - 2) tarefas de conscientização no ambiente escolar, nas quais cada equipe desenvolverá trabalhos diversos (confecção de cartazes, apresentação de peça teatral ou outras obras artísticas, convite a palestrantes, desenvolvimento de debates, etc) no intuito de conscientizar a comunidade acadêmica sobre um tema previamente definido.
- Tarefas recreativas: aquelas apresentadas às equipes no **dia 13/11/23** a serem executadas em quadra durante os trabalhos da GINCANA;
- Tarefas Surpresa e Relâmpago: aquelas conhecidas pelos participantes apenas no decorrer dos trabalhos da GINCANA. As Tarefas Relâmpago serão anunciadas pelo apresentador no exato momento do cumprimento das mesmas.

9.2-O evento principal da Gincana será realizado no **dia 13/11/23**:

As Tarefas Especiais serão apresentadas no Ginásio para todas as outras equipes e para o júri.

10. PONTUAÇÃO

Cada tarefa terá pontuação previamente definida e divulgada no dia do Congresso Técnico. Ao final de cada tarefa cumprida com sucesso, acumularão pontos somente o 1º e 2º lugar

1. Tarefas Especiais: Valerão 100 pontos para o 1º colocado e 70 pontos para o 2º colocado.
2. Tarefas Recreativas: Valerão 60 pontos para o 1º colocado e 40 pontos para o 2º colocado.
3. Tarefas Surpresa e Relâmpago: Valerão 50 pontos para o 1º colocado.

11. DAS PENALIDADES

As Equipes poderão perder pontos no caso de:

- Os membros das Equipes portarem-se aos membros da Comissão Organizadora e Júri, a todo momento perturbando os mesmos e o andamento do evento; (a critério do Júri)
- Ultrapassar o limite de 3 (três) minutos (em se tratando de tarefas envolvendo participantes da torcida) para iniciar a prova: perda gradativa dos pontos correspondentes à tarefa;
- Atrapalhar as equipes concorrentes por meio de qualquer artifício (inclusive barulho): perda até o total de pontos da respectiva tarefa (a critério da Comissão Organizadora);
- Ultrapassar em 2 (dois) minutos o tempo de conclusão previsto para o cumprimento da tarefa: perda gradativa de pontos da tarefa correspondente.
- Deixar acumular lixo no espaço ocupado pela Equipe: perda de pontos gradativa. A avaliação será feita pela Comissão Organizadora durante o decorrer do evento e a eventual penalização será feita no final da GINCANA (perda de até 100 pontos).
- Apresentar qualquer participante de Equipe comportamento contrário ao espírito esportivo e à boa convivência entre os participantes (perda de 100 pontos para cada ocorrência)
- Danificar e/ou riscar as paredes e instalações locais ou praticar atos de vandalismo durante a realização da GINCANA: desclassificação sumária (decisão irrecurável).
- Promover provocações e acirramento de rivalidades no ambiente escolar, social ou virtual (100 pontos para cada ocorrência).

12. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO (TAREFAS ESPECIAIS)

- Efetividade (o quanto a ação contribuiu para a conscientização da comunidade);
- Criatividade e originalidade;
- Engajamento da equipe;
- Portfólio (produto final descrevendo as ações desenvolvidas pela equipe no formato escolhido pela equipe: relatório formal, vídeo, jornal).

13. NORMATIVOS

Os casos de descumprimento de normas deverão ser relatados à Comissão Organizadora e assim, comprovados por meio de vídeo ou qualquer outro recurso. Todo descumprimento de normas será avaliado e julgado pela Comissão Organizadora.

14. DOS CASOS OMISSOS NO REGULAMENTO

A comissão organizadora decidirá os casos omissos por este regulamento, quando observados pela comissão organizadora.

Comissão Organizadora

Gabriela de Souza Pinto
Joyce Barbosa Salazar
Marcelo José Milagres de Almeida
Gerson Valente
Varlene Cléa Saldanha Alves
Joseli Ferreira Lira Valente
Vanessa Lúcia de Souza Lima
Daiana Salles Pontes
Ana Carolina Soares Amaral
Scheila Spíndola Antunes
João Paulo Reis da Silva
Bruna Renata Pimenta Taroco
Fernanda Almeida Cruz
Tatiana Aparecida Ribeiro dos Santos Benfica
Vivian Mello Antunes
Jonathan Marcelino
Dhiany Kelly Pereira Alves
Willa de Oliveira Xavier
Daniel Maurício da Silva Basílio
Rebeca Asthine Derrudt

